



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Administrativa nº 11943, de 31 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CMNº 03090/2022, resolve:

n o m e a r a contar de 1º de setembro de 2022, o Sr. **HELDER BARROS TEIXEIRA**, para exercer o emprego permanente de **Agente Operacional – Referência – “E1”**, constante da Lei Nº 5096, de 26 de setembro de 2012 alterada pela Lei Nº 5544, de 16 de agosto de 2017, devendo prestar 44 horas semanais de trabalho, conforme estabelecido na Portaria Nº 11763, de 24 de março de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 31 de agosto de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
PRESIDENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MARILIA MARTON CORREA
DIRETORA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ADRIANA IATALESI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA I
Publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Classif. documental | 011.01.01.002



Assinado digitalmente por ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR - 01/09/2022 às 17:43:40.
Assinado com senha por ADRIANA IATALESI - 31/08/2022 às 10:55:02 e MARILIA MARTON CORREA - 01/09/2022 às 17:44:26.
Documento Nº: 1115-7675 - consulta à autenticidade em <https://documentos.camara-saocaetanodosul.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1115-7675>



CAMSCSPOR202200007A